

Projeto de Lei do Senado nº 45, de 1957

Autoria: Senador Saulo Ramos (/)

Iniciativa:

Ementa:

CONCEDE APOSENTADORIA AOS MEDICOS FUNCIONARIOS DA UNIÃO OU AUTARQUIAS QUE CONTAREM 30 (TRINTA) ANOS DE SERVIÇO, ASSEGURADAS TODAS AS GARANTIAS E VANTAGENS CONCEDIDAS AOS DEMAIS FUNCIONARIOS QUE SE APOSENTAM AOS 35 (TRINTA E CINCO) ANOS DE SERVIÇO.

Assunto: -

Data de Leitura: 14/11/1957

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 15/12/1959 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

TRAMITAÇÃO

15/12/1959 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: PROJETO ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE, NOS TERMOS DO ART. 323, § 1º, DO REGIMENTO INTERNO.

14/11/1957 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO AS CCJ, CSPC E CF. DCN2 15 11 PAG 03195.

14/11/1957 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 45/1957

Data: 14/11/1957

Autor: Senador Saulo Ramos (/)

Local: null

Descrição/Ementa: CONCEDE APOSENTADORIA AOS MEDICOS FUNCIONARIOS DA UNIÃO OU AUTARQUIAS QUE CONTAREM 30 (TRINTA) ANOS DE SERVIÇO, ASSEGURADAS TODAS AS GARANTIAS E VANTAGENS CONCEDIDAS AOS DEMAIS FUNCIONARIOS QUE SE APOSENTAM AOS 35 (TRINTA E CINCO) ANOS DE SERVIÇO.



Projeto de Lei do Senado nº 45, de 1957

DOCUMENTOS